



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

PROJETO DE LEI

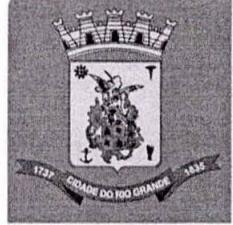
JULIO CESAR
PEREIRA DA
SILVA:632803
02072

Assinado de forma
digital por JULIO
CESAR PEREIRA DA
SILVA:63280302072
Dados: 2023.07.12
15:02:59 -03'00'

**DÁ A DENOMINAÇÃO DE RAIDE MARI IRAJABA
DA SILVA A UMA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO
DO RIO GRANDE.**

Art. 1º Fica denominada de Raide Mari Irajaba da Silva uma Via Pública do Município do Rio Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

Ofício nº 129-2023-CMRG

Rio Grande, 11 de julho de 2023.

Prot. 933-2023

A Sua Excelência

Fábio de Oliveira Branco

Prefeito Municipal

Rio Grande-RS

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei, em anexo, para sua devida apreciação, aprovado na data de hoje.

Atenciosamente,

JULIO CESAR
PEREIRA DA
SILVA:63280302072

Assinado de forma digital
por JULIO CESAR PEREIRA
DA SILVA:63280302072
Dados: 2023.07.12
15:07:58 -03'00'

Ver. Julio Cesar Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande

ANEXO: DÁ A DENOMINAÇÃO DE RAIDE MARI IRAJABA DA SILVA A UMA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE.